www.do.campos.rj.gov.br



## ANO VIII - Nº CXCIII

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



#### **PREFEITO** Rafael Diniz

VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Municipio José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal de Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Superintendente de Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência De Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Cledson Samapaio Bitencourt Superintendência de Iluminação Pública

Daniel Duarte Michel Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - Emhab Fábio de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida

> Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus Raquel Arlinda Luz Pereira Batista Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza

Previcampos

Jonas Rodrigues Tavares

Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

# SUMÁRIO

Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Atos da Vice-Prefeita
Despachos da Vice-Prefeita
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão de Pessoas e Contratos
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental
Gabinete da Vice-Prefeita
Fazenda
PREVICAMPOS
Controle Orçamentário e Auditoria
CODEMCA 5
Saúde
Fundação da Infância e Juventude

Agência Reguladora de Servicos Públicos Delegados...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL .....

## www.campos.rj.gov.br

## Atos do Prefeito

**DECRETO N.º 030/2017** 

Nomeia os membros da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Campos dos Goytacazes.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão deliberativo vinculado à Empresa Municipal de Transito e trans-

## **DECRETA:**

Art. 1º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI do Município de Campos dos Goytacazes, será composta dos seguintes membros:

- Candido Francisco Rabelo dos- Presidente

II - Alexandre Estefan Azeredo III - Renato Guilherme Alvarenga da- Membro titular Silva

cação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de ja-

neiro de 2017.

Rafael Diniz

**DECRETO N.º 031/2017** 

Nomeia os membros da CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia do Município de Campos dos Goytacazes.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, órgão deliberativo vinculado à Empresa Municipal de Transito e transporte - IMTT.

## DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Campos dos Goytacazes, será composta dos seguintes membros:

> I - Jonathan Carolino Alves - Presidente II - Letícia Elen Machado Chagas - Membro titular

> - Membro titular III - Leandro Duarte Sant'ana

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito

ld: 2007155

## Portaria N°325/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rosangela Viana Leite Barcelos,** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento de Nutrição, **Símbolo DAS 5,** com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

(Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Ferreira Araújo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, *Símbolo DAS-03*, com vigência a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de janeiro de 2017

Rafael Diniz

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 2007156

## Portaria N°132/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, Pedro Henrique Gonçalves Mendes, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto ao Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 05 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°255/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013. 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Elma Coelho Nunes Sinzenando, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Subsecretária, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Iza Mayra de Oliveira Rocha, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. o cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°261/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sílvia Maria Moraes Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Assessor Chefe de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

# (Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 279/15, **Junia de Souza Elias Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Cristiana Versiani Barreto Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Diretora da Proteção Social Básica, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°278/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raquel Almeida Gonçalves Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Gerente de Apoio e Assistência as Comunidades. Símbolo DAS-05, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°279/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Marcos Caldas de Andrade, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Gerente de Aluguel Social, *Símbolo* DAS-05, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz - Prefeito-

## (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°309/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Henrique Barreto Silva Miranda, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°450/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Patrícia Sence Fernandes Pereira, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado o cargo em comissão de Diretora Jurídica, **Símbolo** DAS 3, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°501/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ana Paula Tavares Baltazar de Abreu, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Administração de Frequência, Símbolo DAS-05, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°535/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luis André Sandim da Silva Furtado**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Marketing e Artes Gráficas, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 11 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

# (Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Fillipe Godoy Azeredo, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-4, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 12 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

## (Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°631/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sidney Santana Azeredo**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em Comissão de Diretor de Operações Viários, **Śímbolo DÁS-3,** com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°649/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wellington Passos**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Esportes Radicais, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°656/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rogério de Souza Bicalho Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviços de Atendimento Médico de Urgência Emergência em Casa, *Símbolo DAS-03*, com vigência a contar 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### (Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 2007427

der.

#### Portaria N°114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°005/2012, homologado através da portaria n°1415/2012, publicada em 02 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por MARA CRISTINA BERNARDES;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de liminar pela 5ª Vara Cível do da Comarca de Campos dos Goylacazes Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança n°0008934-41.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no edital do concurso público 005/2012, após cumpridas as demais etapas do con-

# RESOLVE convocar e nomear MARA CRISTINA BERNARDES no cargo de Professor II - 35 Horas.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes do-

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade.

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido: Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando

com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, <u>CONSTANDO</u> CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°202/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012, homologado através da portaria nº 1353/2012, publicada em 02 de julho de 2012;

#### CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO ter sido concedida a segurança pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0024683-43.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, previsto no edital do concurso público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### RESOLVE convocar e nomear KISSILA SANTOS DE OLI-VEIRA no cargo de Técnico em Farmácia.

mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade.

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido:

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando

com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e ca-rimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°203/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 005/2012, homologado através da portaria nº1415/2012, publicada em 02 de Julho de 2012:

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por ERCÍLIA VERÔNICA CHAGAS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 3342-86/16(KES) para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Professor II - 35 horas, previsto no edital do Concurso Público nº 005/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### RESOLVE convocar e nomear ERCÍLIA VERÔNICA CHA-GAS DOS SANTOS no cargo de Professor II - 35 Horas.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes do-

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor):

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP: Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

tendido: Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante

de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-CÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

## DIÁRIO OFICIAL

## Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO Thiago Paiva Toledo Bellotti

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

## PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMACÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias anós a data de sua publicação

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## **Poder Executivo**

## **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação

## DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°204/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°007/2012, homologado através da portaria n°1399/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por SIMARA MENEZES DE SOUZA.

CONSIDERANDO a decisão liminar pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n° 0014965-77.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Psicóloga, previsto no edital do Concurso Público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do

#### RESOLVE convocar e nomear SIMARA MENEZES DE SOUZA no cargo de PSICÓLOGA.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso: Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP:

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, <u>CONSTANDO</u>

CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

## Portaria N°205/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°001/2008, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a proposição de Ação Ordinária com pedido de Tutela de Urgência por TALITA GONÇALVES MATA;

CONSIDERANDO ter sido concedida a tutela de urgência pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Processo n° 0030027-60.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde -PSF - Núcleo Alcântara - Santa Rosa III, previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2008, após cumpridas as demais etapas do con-

#### TALITA GONÇALVES MATA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF- Núcleo Alcântara - Santa Rosa III.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor):

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

. Cartão PIS/PASEP: Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

tendido: Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

pretendido:

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°206/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 005/CEPUERJ/2012, homologado através da portaria n° 3347/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por DAYANE DA SILVA SANTOS;

CONSIDERANDO ter sido concedida a ordem mandamental pela 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0048940-35.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Professor I - História, previsto no edital do concurso público 005/CE-PUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### DAYANE DA SILVA SANTOS no cargo de Professor I -História.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso:

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido: Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a iornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exo-neração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

## Portaria N°659/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos para a Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário realizado em 01/06/2014, homologado através da Portaria nº1153/2014, publicada em 02/07/2014.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança impetrado por SILVANA APARECIDA BOA MORTE BATISTA.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0010514-51.2016.8.19.0000 para que a autora seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, previsto no Edital do Concurso Público nº 05/2014, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### RESOLVE convocar e nomear SILVANA APARECIDA BOA MORTE BATISTA no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes do-

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade. Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino.

for o caso: Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exo-SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-CÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro 2017.

> Rafael Diniz Prefeito-

#### Portaria N°660/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°006/2012, homologado através da portaria n°1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer por FERNANDA BRANDÃO FELIZARDO;

CONSIDERANDO ter sido concedida liminar pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n°0020481-78.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### RESOLVE convocar e nomear FERNANDA BRANDÃO FE-LIZARDO no cargo de Técnico em Enfermagem.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso: Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

Portaria N°661/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°006/2012, homologado através da portaria n°1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência por MARIA RUBIA SOARES BORGES

CONSIDERANDO ter sido concedida liminar pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n°0015587-59.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

#### RESOLVE convocar e nomear MARIA RUBIA SOARES BORGES no cargo de Técnico em Enfermagem

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade. Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

for o caso: Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

tendido: Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-CÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Portaria N°662/2017

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 005/CEPUERJ/2012, homologado através da portaria nº 3353/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por JAQUELINE DA SILVA COUTINHO MATTOS.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0043388-89.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Professor II - 35 Horas, previsto no edital do concurso público 005/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

# RESOLVE convocar e nomear JAQUELINE DA SILVA COUTINHO MATTOS no cargo de Professor II - 35 horas.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para condidatos do sove mesquiiro.

os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso:

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal

(www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

pretendido Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, <u>CONSTANDO</u> <u>CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA</u> (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO** RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

ld: 2007428

#### Portaria N°046/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Fabiana de Mello Catalani Rosa, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão Secretária, **Símbolo DAS 1,** com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 02 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria N°294/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Yoná Alves Pessanha Gomes Sampaio, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## (Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **César Assad Knifis Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Fisioterapia, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz - Prefeito-

## (Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Maria Lucia Venâncio Petrucci Cordeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Departamento Odontológico, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

## (Republicada por ter saído com incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Elisa Lima Mayerhoffer Peralva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Saúde Mental. Símbolo DAS 4. com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°311/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mara Simone da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe de Tesouraria da Subsecretaria de Finanças, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito

## (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Marcia Costa Louvain Macedo, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Especialidades Odontológicas, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°328/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Flavia Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Auditagem, *Símbolo DAS 5,* com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

#### (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°333/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Andrea de Fatima Ribeiro dos** Santos Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Educação Continuada, Símbolo DAS 5. com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### - Prefeito (Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria N°663/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Eronilça dos Santos Braga Maravilha, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C.E. Erivelton Junior, Classificação "C", Símbolo DAS-09 com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°664/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2607/2015 que nomeou, Ana Paula da Silva Gomes Simão, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE STIAC, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Prefeito-

## Portaria N°665/2017

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Eleonora Oliveira do Nascimento, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Stiac , Classificação "A", Símbolo DAS-07 com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°666/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Dilciane de Souza Lopes Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Alcebíades Candiano, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### - Prefeito Portaria N°667/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Patrícia Rosa Pereira Bas-**tos, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Barreto, Classiicação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Prefeito-

#### Portaria N°668/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Laryssa Valladares Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Bartholomeu Lyzandro, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°669/2017

Portaria N°670/2017

Portaria N°671/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Sandra Rocha Moreira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora do CIEP Municipalizado Maestro Vila Lobos, Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Prefeito-

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Cláudia Maria dos Santos S. Barreto, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Prefeito-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis no 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Munique de Oliveira Santana, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Custódio Siqueira, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Prefeito-Portaria N°672/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Ana Maria Rodrigues da Silva Gama, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Donana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°673/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis no 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Rogéria Rodrigues Valadares Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Etelvina Martins Medeiros, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## · Prefeito-

## Portaria N°674/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis no 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Felippe Barreto dos Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Francisco de Assis, Classificação "C", *Símbolo DAS-09*, com vigência da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°675/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Olivania da Silva Ribeiro Julião Chagas, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Guiomar Ramos Paes, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz Prefeito-

## Portaria N°676/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com base has Leis nº 8.344/13. 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Soraia Pitote Neto da Cu**nha, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o cargo em comissão de Vice-Diretora da F.M. Ignácio Corrêa dos Santos, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz Prefeito-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Silvana Cordeiro da Rocha Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Lions II, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°678/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Gisela Nogueira Ribeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Manoel Coelho, Classificação "A", Símbolo DAS-07, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°679/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Maria José de Andrade Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Manoel Ribeiro do Nascimento, Classificação "B", Símbolo DAS-08, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

#### Portaria N°680/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis no 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Lidiane Andrade Mothé** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Pequeno Frederico, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°681/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, Thereza Cristina Carvalho Soares, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Profa. Eunícia Ferreira da Silva, Classificação "B", *Símbolo DAS-08,* com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria N°682/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Kamilla Barreto Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Luís Carlos de Lacerda, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria Nº 683/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 615/2016 que nomeou **Suzana Martins Nolasco Grassini,** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria Nº 684/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013. 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Paulo Henrique Reis de Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria Nº 685/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 663/2015 que nomeou Valter Monteiro Eduardo, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

## Portaria Nº 686/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Marcelo Oliveira Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°687/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 584/2017 que designou **Bianca Silveira Moreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de C.C.I.H e Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Símbolo FG, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

## Portaria N°688/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Claudia Cristina Silva Moura, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do CENTROPOP, Símbolo DAS-6, com vigência a contar de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°689/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Maria de Lourdes Teixeira Casti-Iho, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do CREAS III, Símbolo DAS-6, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

#### Portaria N°690/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 Mariana Martins, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

#### Rafael Diniz Prefeito-

#### ld: 2007435

#### Portaria N°608/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Luís Wagner dos Santos Gomes, para exercer no Gabinete do Prefeito junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recur-Humanos, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 12 de janeiro de 2017.

## Rafael Diniz

(Republicado por ter saído com incorreção)

ld: 2007400

#### Portaria Nº 691/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 6344/2012 e Decreto nº80/2015, *Manuella Félix Boa Morte,* para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Gerente de Animação, Símbolo DAS-05, vigência a contar de 02 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 13 de janeiro de 2017.

> Rafael Diniz - Prefeito-

ld: 2007436

## Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

## **CODEMCA**

## **PORTARIA 003/2017**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 653/2014, fls. 17, em nome de Marta Novarino da Silva Brito Macabú, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marta Novarino da Silva Brito Macabú, o direito de Perpetuação de Sepultura número 57.410 Quadra Z-1, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Govtacazes. 06 de Janeiro de 2017.

Carlos Vinicius Vieira Viana. CODEMCA

ld: 2007399

# **CONTRA**

# O MOSQUITO DA **DENGUE MATA,** NÃO DEIXE ELE NASCER.





E CAIXAS-D'ÀGUA.



SEMPRE LIMPAS.



**DEIXE GARRAFAS** SEMPRE VIRADAS.



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.** 

10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



www.campos.rj.gov.br